

DECRETO Nº 202/2010 – DE 26 DE AGOSTO DE 2.010

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Chopinzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.137/2007, de 18 de abril de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Chopinzinho:

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ROSELINDA DALMUT – Titular
- GEOVANA DA LUZ – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- HELENA FERRARINI – Titular
- ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- DANIELI FONTANA MACHADO – Titular
- ADALGISA BELUZZO - Suplente

II – CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE IDOSOS

- GUIOMAR BARATTO – Titular
- ACUERINA KALINOSKI - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MÉDIA E TERCEIRA IDADE

- ANTONIO FERREIRA – Titular
- SANTINA SILVEIRA DE AZEVEDO – Suplente

GRUPO IDOSOS SETOR RURAL

- DIVA DOS REIS – Titular
- LENE CIR RISSARDI - Suplente

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 2137/2007, de 18/04/2007.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2.010

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 26 de agosto de 2010.

DELAIR VILMAR AMBRISINI
Chefe de Gabinete